



PROCESSO	Ata da 2ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2024
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Proposta de novo organograma setorial do CAU/MA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 001-02/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a reestruturação organizacional do CAU/MA na forma de um novo Organograma Setorial, com criação, ajustes e exclusão de setores.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada na Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA), em sua 2ª Reunião Plenária Ordinária de 2024 no dia 06 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao CAU/MA nos incisos II e X do art. 34, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010

CONSIDERANDO que segundo o art. 3º inciso VIII do Regimento Interno do CAU/MA compete a ele, *“elaborar, alterar e revogar provimentos e demais atos necessários à organização e ao funcionamento do CAU/MA.”*;

CONSIDERANDO que segundo o art. 29º inciso XII do Regimento Interno do CAU/MA compete ao Plenário, *“apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/MA.”*;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização procedimental e administrativa do CAU/MA, bem como a realidade fática-operacional atual frente as atribuições do corpo funcional e as suas nomenclatura

CONSIDERANDO a proposta de Novo Organograma realizada pela Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA, aprovada através da Deliberação “DCOAPF/MA Nº 001-01/2024”, de 30 de janeiro de 2024;

**DELIBEROU**

1. Aprovar nova estrutura organizacional por meio de um novo Organograma Setorial do CAU/MA, nos termos do Anexo I desta deliberação, substituindo o existente e as disposições em contrário;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Grete Soares Pflueger, Flávio Moraes Rego Salomão, Roberto Lopes Furtado, Claudiceia Silva Mendes, Patrícia Vieira Trinta, Luis Eduardo Paim Longhi, Lourival José Coelho Neto **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausências**.

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2024.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

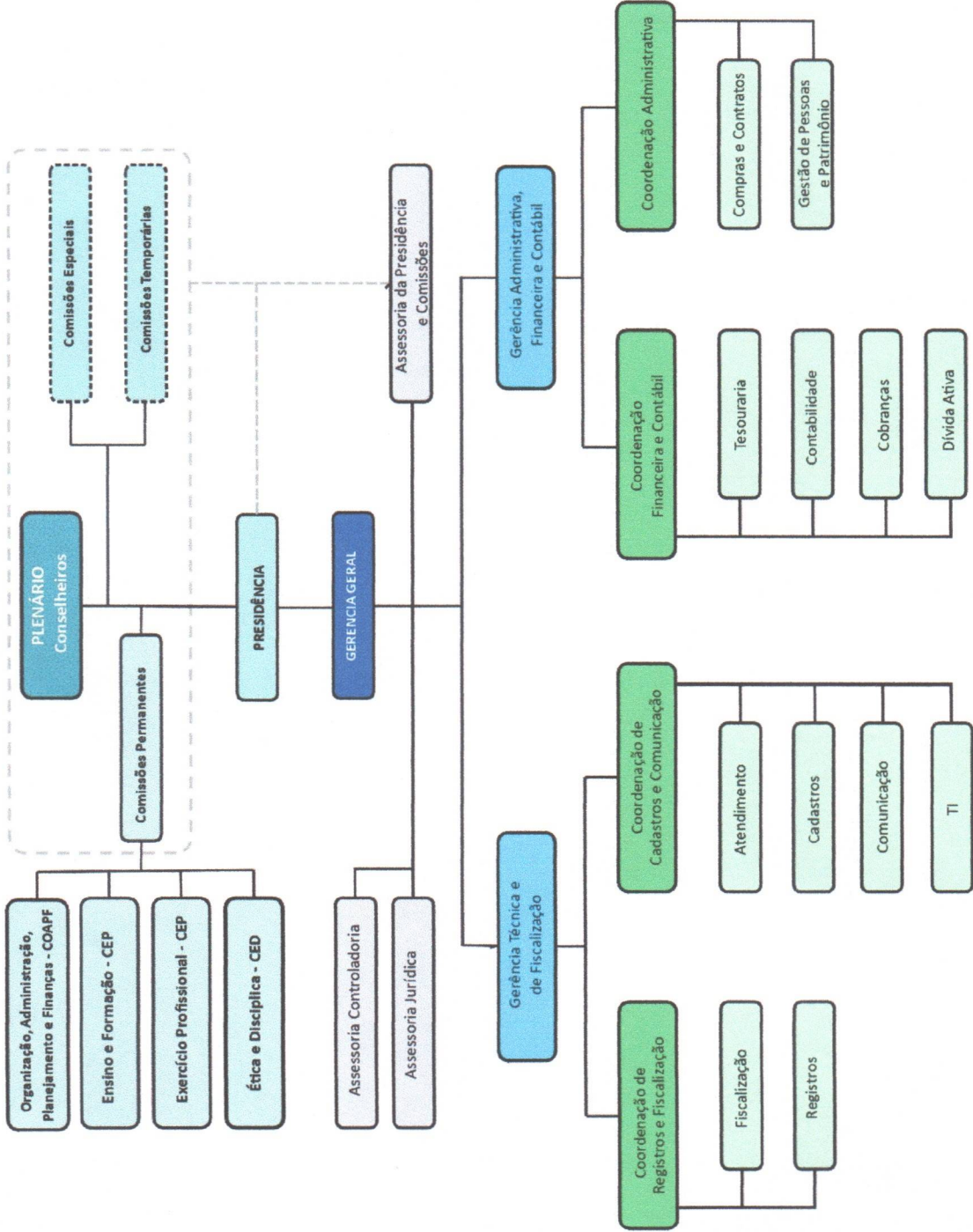
**2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2024****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	----	---	---	---
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
GRETE SOARES PFLUEGER	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO	X			
ROBERTO LOPES FURTADO	X			
CLAUDICEIA SILVA MENDES	X			
PATRÍCIA VIEIRA TRINTA	X			
LUIS EDUARDO PAIM LONGHI	X			
LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 02/2024****Data:** 06/11/2023**Matéria em votação:** Proposta de novo organograma setorial do CAU/MA.**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (08)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto



ANEXO
ORGANOGRAMA CAU/MA



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA Nº 002-02/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.